



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

### **ADMINISTRATIVO N.º 020/2018.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20

**CONTRATADA:** **PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.494.445/0001-45**, com sede na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no município de Delfinópolis/MG representada pelo seu titular o Senhor **PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS**, brasileiro, empresário individual, residente na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, inscrito no CPF sob o n.º 021.993.426-62, portador do RG n.º MG- 17.228.806, expedida pela SSP/SP; designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 001/2018, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018** e, memorando interno do Chefe da Divisão de Educação, parecer Jurídico, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislação correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem modificar a quilometragem diária, passando de **135 (cento e trinta e cinco) para 138 (cento e trinta e oito) quilômetros diários**, nos 90 dias letivos, para 2º semestre de contratona **Linha Escolar n.º 07**, denominada **“JOÃO OVÍDIO”**, perfazendo **um acréscimo no valor de R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme abaixo especificado:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original e termos aditivos ficam mantidas em plena vigência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 08 de Agosto de 2019.

*Pedro Henrique dos Reis Santos*

Pedro Henrique dos Reis Santos

PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME

CONTRATADO

*Suely Alves Ferreira Lemos*

Suely Alves Ferreira Lemos

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Testemunhas:

Nome:

CPF:

*Meire Aparecida Silva Moura*  
Assessor Municipal  
CPF: 062.843.246-89  
RG: 13.329.172 SSP/MG

Nome:

CPF:

*Najla Philbert Saba*  
Encarregada de Licitação  
RG: 18.658.274-2  
CPF: 183.244.838-02

*Cíntia de Oliveira Barbosa*  
ASSESSORIA JURÍDICA

Cíntia de Oliveira Barbosa

OAB/MG 124.910

OAB/SP 289.676